



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0103/2013-SES/DF

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 0103/2013-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, E O SR. **AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES**, QUE TEM POR OBJETO É A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, DE 360M², NO DF 128, CONJUNTO A, LOTE 13, BLOCO A (CONDOMÍNIO SAMAUMA), PLANALTINA/DF, PARA IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE PARA ABRIGAR AS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN – Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal – CEP. 70086-900, representada neste ato por **JOÃO BATISTA DE SOUSA**, na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 01, de 01 de janeiro de 2015, pg. 12, e o Senhor **AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES**, denominado LOCADOR, residente na SD SAMAUMA RUA 04 CJ A LOTE 13 - Planaltina DF, CEP. 73.300-000 Telefone (61) 9613.4747, portador do RG nº 01.299.630 SSP/BA e inscrito no CPF nº 093.934.125-53, neste ato devidamente representado pelo representante legal, têm entre si justos e avençados e celebram por força do presente instrumento, conforme processo nº. 060.014.802/2012, o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 0103/2013-SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Reduzir em **20% (vinte por cento)** o valor total do Contrato nº 103/2013-SES/DF, a contar da manifestação da empresa em 10/03/2015 (fl. 698), para atender ao Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6.

b) Alterar o índice previsto para fins de reajustamento de preços passando do **IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado**, para **IPCA - Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo**, conforme dispõe o Art. 4º, do Decreto nº 36.246, de 02 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 3, de 02 de janeiro de 2015, pág. 6.

2.2 O valor mensal do aluguel passará à 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), perfazendo um valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos e reais)**.



Diretoria de Contratos e Convênios
Subsecretaria de Administração Geral
SAIN Parque Rural s/n, Bloco A, 1º andar – Asa Norte/Brasília-DF – CEP 70.770-200
Tel.: 3348-6241 / 3348-6168 – Fax: 3348-2424
E-mail: contratos.sesi@gmail.com



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

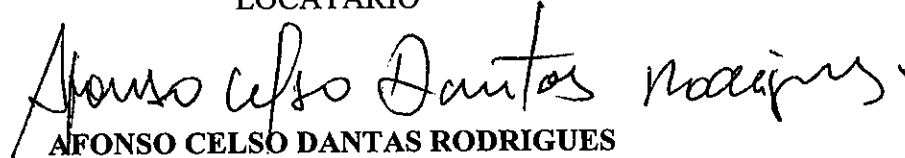
CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que providenciará seu registro.

5.2 Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

Brasília, 07 de maio de 2015.


JOÃO BATISTA DE SOUSA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
LOCATÁRIO


AFONSO CELSO DANTAS RODRIGUES
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

(Ass.) Ludimila Coelho Pereira
Mat. 1.666/16-9
(Nome) Assessora Técnica
DCC-SE/DF

(Ass.)

(Nome)


Patrícia Araujo Resende
Assessoria Administrativa
Matrícula 198 491-8

